

EDITAL Nº 16/2021 – PRAE/UFRR

Boa Vista/RR, 03 de maio de 2021.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão da Universidade Federal de Roraima – PRAE/UFRR, nomeado pela Portaria nº 220/GR, de 11/03/2020, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pelo Decreto nº. 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), pela Resolução nº. 022/2012-CUni, que dispõe sobre o Programa PROAUXÍLIOS e Portaria nº 011/2020-PRAE/UFRR, de 26/03/2020, que regulamenta o funcionamento do Programa de Auxílio Emergencial no âmbito da Universidade Federal de Roraima, **torna pública a alteração do subitem 1.6 do Edital nº 13/2021 – PRAE/UFRR - AUXÍLIO EMERGENCIAL/2021 – PNAES.**

1. DA ALTERAÇÃO:***Onde se lê:***

1.6. O Auxílio Emergencial é acumulável exclusivamente com o Auxílio Alimentação (Restaurantes Universitários), Vale Refeição e Vale Transporte.

Leia-se:

1.6. O Auxílio Emergencial será acumulável com todos os benefícios de assistência estudantil concedidos por meio da PRAE.

2. Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL N.º 13/2021 – PRAE/UFRR, de 27/04/2021.

Prof. Gilson de Souza Costa

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão
Portaria N.º 220/GR, de 11/03/2020